



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 073/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 071/2019-GR/UEA e Edital nº. 072/2019-GR/UEA, datados de 09/07/2019, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (2ª etapa), 4ª chamada** no período de **04 a 06 de novembro de 2020**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2019, acesso 2020, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2020, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 29 de outubro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 073/2020 - GR/UEA

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA ETAPA- 4ª CHAMADA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS 2019, ACESSO 2020
SISTEMA DE INGRESSO SERIADO – SIS (EDITAL 071/2019 – GR/UEA) E
VESTIBULAR (EDITAL 072/2019 – GR/UEA)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2019, ACESSO 2020, SEGUNDA ETAPA, 4ª CHAMADA** no período de **04 a 06 de novembro de 2020, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados nos concursos do Sistema de Ingresso Seriado – SIS (Edital 071/2019 – GR/UEA) e **Vestibular** (Edital 072/2019 – GR/UEA) que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresentar-se nas Unidades Acadêmicas da capital e interior para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico www.uea.edu.br.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1. O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br, ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificados no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, nas **datas, horários e endereços** especificados abaixo:

UNIDADE: Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA				
ENDEREÇO: Av. Carvalho Leal, 177 Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel. 92 3878-4396				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Enfermagem - Integral	04	F	04/11/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08	C	04/11/2020	TARDE - 13h às 17h
Medicina - Integral	04	F	05/11/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08	C	05/11/2020	TARDE - 13h às 17h
Odontologia - Integral	04	F	06/11/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08	C	06/11/2020	TARDE - 13h às 17h

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP				
ENDEREÇO: Estrada Odovaldo Novo, s/n, Djard Vieira CEP: 69152-470 Tel. 92 3533-6630				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Ciências Biológicas - Matutino	01/02/03	F/G	04/11/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08/09	A/B	04/11/2020	TARDE - 13h às 17h
Licenciatura em Física - Vespertino	01/02/03	F/G	05/11/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08/09	A/B	05/11/2020	TARDE - 13h às 17h
Licenciatura em Matemática - Vespertino	01/02/03	F/G	06/11/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08/09	A/B	06/11/2020	TARDE - 13h às 17h

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB				
ENDEREÇO: Av. da Amizade, 74, Centro CEP: 69640-000 Tel. 97 3412-4192				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Pedagogia - Matutino	01	-	04/11/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	02	-	04/11/2020	TARDE - 13h às 17h
	03	G	05/11/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08	F	05/11/2020	TARDE - 13h às 17h
	09	B	06/11/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	-	A	06/11/2020	TARDE - 13h às 17h

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST				
ENDEREÇO: Estrada do Bexiga, 1085 Jerusalém CEP 69470-000 Tel. 97 3343-3461				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - Matutino	01/03	F/G	04/11/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	02/08/09	A/B	04/11/2020	TARDE - 13h às 17h
Licenciatura em Matemática - Matutino	01/02/03	B/F	05/11/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08/09	A/G	05/11/2020	TARDE - 13h às 17h
Licenciatura em Pedagogia - Noturno	01/02	B/F	06/11/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	03/08/09	A/G	06/11/2020	TARDE - 13h às 17h

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua Matrícula Institucional exclusivamente nos **locais, datas e horários especificados** no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

1.3. O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional nos **locais, datas e horários especificados** no item 1, subitem 1.1, deste Edital perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14, subitem 14.5, respectivamente dos Editais nº. 071/2019 – GR/UEA (SIS) e nº. 072/2019 – GR/UEA (VESTIBULAR).

2. DA POSSIBILIDADE DE NOVAS CONVOCAÇÕES

2.1. Caso haja possibilidade de novas convocações para a matrícula dos subsequentes classificados, por conveniência e oportunidade, estas serão realizadas de acordo com Edital de Matrícula Institucional que será publicado e divulgado no endereço eletrônico www.uea.edu.br e imprensa local, conforme especificado abaixo:

5ª Chamada	Publicação de Edital de Matrícula e Convocação, a partir de 12/11/2020
-------------------	---

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais nº 071/2019 – GR/UEA (SIS) e nº 072/2019 – GR/UEA (VESTIBULAR).

3.1.1. Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, (VESTIBULAR), que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.3, do Edital nº 072/2019 – GR/UEA, apresentar documentação de comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

- 3.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.
- 3.3. Os candidatos convocados pelo **grupo G (SIS)** e **grupo 09 (VESTIBULAR)** deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais nº 071/2019 – (SIS) GR/UEA e nº 072/2019 – GR/UEA (VESTIBULAR), apresentar laudo da Perícia Médica emitido pela **NorClin (C. Noronha Médicos Associados)**.
- 3.4. Os candidatos convocados para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia pertencentes ao **grupo C** do Edital nº 071/2019-GR/UEA (SIS), e **grupo 04** do Edital nº 072/2019-GR/UEA (VESTIBULAR), deverão firmar **Termo de Compromisso** referente ao § 5º, do Art. 2º, da Lei 3972/2013, de 23/12/2013, publicada no D.O.E de mesma data.
- 3.5. O **Termo de Compromisso** a que se refere o item 4. deste Edital deverá ser apresentado com reconhecimento de firma em cartório.
- 3.6. Os candidatos convocados pelo **grupo C** do Edital nº 071/2019 - GR/UEA (SIS) e **grupo 04** do Edital nº 072/2019 GR/UEA, (VESTIBULAR) deverão apresentar, além da documentação exigida no item 14 subitem 14.3, do Edital nº. 071/2019 - GR/UEA (SIS) e item 14 subitem 14.3, do Edital nº 072/2019-GR/UEA (VESTIBULAR), histórico escolar da Educação Básica para comprovação de conclusão de pelo menos 8 (oito) séries da Educação Básica no interior do Estado do Amazonas.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 4.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato**, que se encontra disponível no endereço eletrônico **www.uea.edu.br**, levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional na Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.
- 4.2. Os candidatos deverão, nas **datas, locais e horários** estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas nos Editais nº 071/2019 - GR/UEA (SIS) e nº 072/2019-GR/UEA (VESTIBULAR).
- 4.3. A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.
- 4.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico **www.uea.edu.br** ou nos locais de entrega da documentação, a partir do dia **11 de novembro de 2020**.
- 4.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **DEFERIDA** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **11 de novembro de 2020**.
- 4.6. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **INDEFERIDA** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **11 de novembro de 2020**.
- 4.7. O prazo para interposição de **RECURSO ADMINISTRATIVO** será de **12 a 13 de novembro de 2020**, sendo obrigatório anexar formulário específico com as argumentações e, se preciso, documentos complementares. O formulário de RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser enviado para o e-mail **recurso@uea.edu.br** com o assunto: **RECURSO ADMINISTRATIVO – NOME DO CANDIDATO – CURSO – CONCURSO – ANO**



5. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
29/10/2020	Publicação do Edital de Matrícula 2ª etapa/ 4ª chamada
04 a 06/11/2020	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos
11/11/2020	Resultado da Matrícula Institucional
11/11/2020	Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida
11/11/2020	Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida
12 e 13/11/2020	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico www.uea.edu.br de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas